



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**

**EDITAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2024.1  
(INGRESSO EM MAIO)**

**ADITAMENTO AO EDITAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2024.1**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Alterar a tabela do item 2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>BOLSA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>NÚMERO DE PARCELAS</b>	<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>
Programa de Assistência Estudantil	Auxílio-Alimentação	<b>484</b>	12	300,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Vivian de Almeida Mattos  
Diretora de Gestão Administrativa  
DIGAD/PRAE